

LEI Nº 2.710, DE 17 DE JULHO DE 2007

Altera a ementa e artigo 1º da Lei nº 2.708, de 03 de julho de 2007.

DR.AGENOR MAURO ZORZI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A ementa e o Artigo 1º da Lei nº 2.708, de 03 de julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Cria cargos e vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro”

ARTIGO 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, os seguintes cargos e as seguintes vagas para os cargos já existentes, constantes do anexo II da Lei nº 1820 de 20.12.89.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2007.

DR.AGENOR MAURO ZORZI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 17 de julho de 2007.

ELIAS GONÇALVES
ASSESSOR TÉCNICO

GUIDO JOSÉ DA COSTA
DIRETOR DEPTº ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO RANI NETO
DIRETOR DEPTº PLANEJ./CONTROLE

RONALDO BRAGA BORTOLINI
DIRETOR DEPTº EDUCAÇÃO